



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Antônio Lindomar Pavoski

Parecer: 009-2017

Data da emissão: 27 de março de 2017.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 009, de 13 de março de 2017, que “Autoriza o Município de Ronda Alta a firmar convênio com o Hospital Comunitário Sarandi e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Executivo autorização legislativa para firmar Convênio com o Hospital Comunitário Sarandi, pelo período de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para prestação de serviços de atendimento à gestantes na área de Obstetrícia.

Aparentemente, Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Assim, pela sua viabilidade jurídica.

Vereador JOSÉ FONTANA
Relator

Presidente: Opino pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei e, no mérito, pela sua aprovação, tendo em vista que há mais de dois anos a CIR (Comissão Intergestores Regionais) indicou os dois hospitais para atender as gestantes priorizando o parto normal atendendo a política nacional para redução de cesárias.

Revisor: Nada a ser observado. De acordo com o relator.